



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.466 DE 27 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS SIGLAS A NOMENCLATURA E REORGANIZADAS AS ESCOLAS SEDES E ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação – Processo de Municipalização do Ensino;

DECRETA

Art. 1º Ficam reorganizadas as Escolas Sedes e Escolas Municipais vinculadas, bem como alteradas suas siglas à nomenclaturas, na conformidade abaixo relacionadas:

a) ESCOLAS SEDES E ESCOLAS VINCULADAS:

1 – EM Diogo Ribeiro

2 – EM Jardim Yolanda

3 – EM Júlia Botaro dos Santos

4- EM Vila São José

-EM Syllas Baltazar de Araujo

-EM Jardim Alvorada

5 - EM Sítio Vista Grande

- EM Sítio Ribeirão Bonito

- EM Sítio dos Moraes

6- EM Professor João Hirotaka Kayó

- EM Professora Elizabete Xavier

7 – CEI – Centro de Educação Infantil de Miracatu

- EMEI Jardim Yolanda

8 – Creche Jardim Miracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

- Creche Bem Me Quer
- Creche Ciranda
- Creche Oliveira Barros
- Creche Vila São José
- Creche Santa Rita de Cássia

b) NOMENCLATURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- 1 – EM Diogo Ribeiro**
- 2 – EM Jardim Yolanda**
- 3 – EM Júlia Botaro dos Santos**
- 4 - EM Jardim Alvorada**
- 5 - EM Syllas Baltazar de Araujo**
- 6- EM Vila São José**
- 7 - EM Sítio Vista Grande**
- 8 - EM Sítio Ribeirão Bonito**
- 9 - EM Sítio dos Moraes**
- 10- EM Professor João Hirotaka Kayó**
- 11- EM Professora Elizabete Xavier**
- 12 – CEI – Centro de Educação Infantil de Miracatu**
- 13 - EMEI Jardim Yolanda**
- 14 - Creche Jardim Miracatu**
- 15 - Creche Bem Me Quer**
- 16 - Creche Ciranda**
- 17 - Creche Oliveira Barros**
- 18 - Creche Vila São José**
- 19 - Creche Santa Rita de Cássia**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos dos Decretos nº 284/2010 e 3 723/2013.

Miracatu, 27 de maio de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.